

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Ana Sofia Barros Gonçalves	Colocado/a	ESEC	
Paulo Gabriel Ferreira Sá	Colocado/a	ESEC	
Daniel Arlindo Macedo Cruz Castro	Colocado/a	ISEC	
Catarina Sousa Paiva	Suplente	ISEC	
Diogo Vieira	Suplente	ISEC	
Catarina Isabel Sousa Magalhães	Suplente	ISEC	
Fabiana Coelho de Sousa	Suplente	ESEC	
Flávia Alexandra Ferreira Pascoal	Suplente	ESEC	
José Miguel Proença Sousa	Suplente	ISEC	
Tiago Miguel Lopes da Costa	Suplente	ISEC	
Pedro Fernandes Teixeira	Suplente	ISEC	
Patrícia Valente Henriques	Suplente	ISEC	
Ana Catarina Silva Rodrigues	Suplente	ESEC	
Vitória Raquel Grilo Pelarigo	Suplente	ESEC	
Andre Faria de Almeida	Suplente	ISEC	
Margarida da Silva Faria	Suplente	ISEC	
João Carlos Guedes Faustino	Suplente	ISEC	
João Garcia Martins	Suplente	ISEC	
Daniel Fontes da Silva	Suplente	ISEC	
Ana Sofia Quinteira da Silva Simões Freire	Suplente	ESTGOH	
Maria João Veloso Fernandes	Suplente	ESEC	
Beatriz Lemos da Silva	Suplente	ESEC	

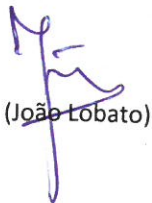
Cumpre ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Beatriz Monteiro Fonseca	Suplente	ISEC	
Tiago Vieira da Rocha	Suplente	ISEC	
Ana Isabel Fernandes Faria	Suplente	ISEC	
João Pedro Morais Bernardes	Suplente	ISEC	
Manuela Beatriz Pereira dos Santos	Suplente	ESEC	
Pablo Armando Bruno Gauna	Suplente	ESTGOH	
Aryel Silva Verri	Suplente	ISEC	
Rafael Alexandre Lima da Silva	Suplente	ISEC	
Gonçalo Monteiro Oliveira	Suplente	ISEC	
João Santos Tavares da Silva	Suplente	ISEC	
Diogo Alexandre de Almeida Ferreira	DESISTENTE	ESTGOH	

Coimbra, 21 de outubro de 2020

O Administrador,



(João Lobato)